



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
GUARAPARI – COMSEA/Gri

CRIADO PELA LEI Nº. 2332/2003 – LEI DE ALTERAÇÃO Nº. 4.197/2017

RESOLUÇÃO nº. 003/2023, de 26 de junho de 2023.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarapari – COMSEA/Gri, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 4.197, de 28 de dezembro de 2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária dia 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Formar a Comissão técnica para o acompanhamento das etapas do Edital nº 001/2023, no que confere a convocação os representantes da Sociedade Civil dos segmentos contidos na Lei 4197/2017.

A comissão:

Elaine Goes Wandermuren (SEMSA);

Edevanes Pereira Melo (STRAF);

Isabela Faria Campos (SETAC);

Otília Brandão Piumbini (LIONS CLUB);

Jucieli Luz da Silva (APAE);

Allan Fantinato Silva (SEMED);

Mariana P. Lourencini (SRG).

Guarapari, 26 de junho de 2023.

Otília Brandão Piumbini

Secretária COMSEA